



TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

Abertura de Processo Licitatório na modalidade de registro de preços para Aquisição de serviço de chaveiro para as unidades pertencentes a secretaria de saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição de serviço de chaveiro em razão de manter a segurança e conservação do patrimônio público nas unidades de saúde do município. Relevante destacar a falta dos materiais podem prejudicar no atendimento a saúde dos munícipes. Salientamos que, com a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública tem de conservar e manter suas instalações a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente é de sua importância para atender as demandas da secretaria municipal de saúde, visando manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma.

Item	Descrição	Quantidade
01	CONCERTO DE FECHADURA	200
02	TROCA DE MIOLO SIMPLES	500
03	CÓPIA DE CHAVE YALE	1.000
04	CÓPIA DE CHAVE TETRA	500

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO ANEXO I:

- SERÁ EXIGIDA, PARA TODOS OS ITENS, A GARANTIA MÍNIMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), A CONTAR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CORRIDOS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.
- PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO OU REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES EM CASO DE INTERCORRÊNCIAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
- A MÃO DE OBRA PARA O DESCARREGAMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA QUE VIER A SER CONTRATADA.
- NÃO HAVERÁ QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS POR EMPENHO.

Cesar José dos Santos

CPF 122.955.728-86

Coord. Almoxarifado de Manutenção da Saúde